

Demonstrações Financeiras

Belmonte I Parque Solar S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Belmonte I Parque Solar S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



**Shape the future
with confidence**

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Belmonte I Parque Solar S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Belmonte I Parque Solar S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink that reads 'Ricardo Gomes Leite'.

Ricardo Gomes Leite
Contador CRC RJ-107146/O

Belmonte I Parque Solar S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.951	1.723
Contas a receber	7	8.342	2.145
Impostos a recuperar		107	-
Adiantamentos		2.150	-
Outros ativos		-	976
Total do ativo circulante		13.550	4.844
Não circulante			
Partes relacionadas a Receber	12.b	114.620	3.220
Investimentos		8	-
Imobilizado	8	674.812	822.569
Intangível	9	34.252	36.025
Direito de uso	10	11.313	-
Outros ativos não circulantes		950	4
Total do ativo não circulante		835.955	861.818
Total do ativo		849.505	866.662
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	11	42.027	73.902
Passivos de arrendamentos		1.041	1.001
Impostos a pagar		4.386	2.654
Outros passivos		409	-
Total do passivo circulante		47.863	77.557
Não circulante			
Passivos de arrendamentos	11	10.996	11.078
Partes relacionadas a pagar	12.b	3.598	8.582
Debentures com partes relacionadas	12.c	158.134	-
Total do passivo não circulante		172.728	19.660
Patrimônio líquido			
Capital social		648.334	770.805
Prejuízos acumulados		(19.420)	(1.360)
Total do patrimônio líquido	13	628.914	769.445
Total do passivo e patrimônio líquido		849.505	866.662

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	14	50.942	5.376
Custos operacionais	15	(43.780)	(5.189)
Lucro bruto		7.162	187
Receitas (despesas) operacionais, líquidas			
Despesas gerais e administrativas	16	(8.111)	(1.416)
Outras despesas (Receitas) operacionais		1.295	461
Resultado de equivalência patrimonial		(26)	-
Resultado antes do resultado financeiro		320	(768)
Receitas financeiras		201	-
Despesas financeiras		(18.072)	(344)
Resultado financeiro	17	(17.871)	(344)
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	(1.797)	(176)
Prejuízo do exercício		(19.348)	(1.288)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prejuízo do exercício	<u>(19.348)</u>	<u>(1.288)</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de outros resultados abrangentes do exercício	<u>(19.348)</u>	<u>(1.288)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social Subscrito	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022		62.812	(72)	62.740
Aumento de capital		707.993	-	707.993
Prejuízo do exercício		-	(1.288)	(1.288)
Em 31 de dezembro de 2023	13	770.805	(1.360)	769.445
Aumento de capital		36.275	-	36.275
Redução do capital social		(157.458)	-	(157.458)
Prejuízo do exercício		-	(19.348)	(19.348)
Absorção do prejuízo s/ o capital social		(1.288)	1.288	-
Em 31 de dezembro de 2024	13	648.334	(19.420)	628.914

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(19.348)	(1.288)
Ajustado por:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.797)	(176)
Resultado de equivalência	26	-
Depreciação/Amortização	24.345	2.206
Juros de arrendamentos	914	-
Juros empréstimos, despesas administrativas e outras financeiras	674	344
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(6.197)	(2.145)
Impostos a recuperar	(107)	-
Partes relacionadas	791	(3.220)
Adiantamentos fornecidos	139	-
Outros ativos	(578)	(924)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(31.875)	68.170
Partes relacionadas	(4.984)	8.582
Impostos a pagar	3.529	2.810
Outros passivos	518	-
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	(33.950)	74.359
Atividades de investimento		
Aquisição e aumento de investimentos	(34)	-
Aquisição/baixa liquidas de ativo imobilizado e intangível	-	(724.333)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(34)	(724.333)
Atividades de financiamento		
Aporte de capital recebidos	36.275	707.993
Redução de capital	(157.458)	-
Debentures parte relacionadas recebido	157.460	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	-	(50.000)
Pagamento de empréstimos e financiamentos (juros)	-	(6.026)
Pagamento de arrendamentos	(1.065)	(962)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de financiamento	35.212	651.005
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	1.228	1.031
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.723	692
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.951	1.723
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa	1.228	1.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Belmonte I Parque Solar S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 10 de maio de 2018, estabelecida na Av. Marechal Câmara, 160 - sala 1737 - Parte - Centro/RJ - 20020- 080 no Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social: (i) geração de energia elétrica; (ii) serviços de engenharia (supervisão de obras de construção civil e elétrica, ligação e religação de pontos de conexão residencial de energia elétrica, geração de energia fotovoltaica, intermediação de negócios referentes à geração de energia fotovoltaica, intermediação de negócios referentes à energia solar, operação de construção e manutenção de usinas solares); (iii) holdings de instituições não financeiras (as atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo); (iv) outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente (escritório com prestação de serviços de desenvolvimento, gerenciamento e gestão de projetos solares); (v) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (escritório com serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, exceto serviços advocatícios, tais como preenchimento de cadastros e formulários junto a órgãos públicos e privados para obtenção de autorizações e licenças).

Através das resoluções autorizativas nº 7.927, 7.928, 7.929 e 7.930, todas de 9 de junho de 2020 emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"), a Companhia foi outorgada a implantar e explorar as centrais geradoras fotovoltaicas Belmonte 1-1, Belmonte 1-2, Belmonte 1-3 e Belmonte 1-4 sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas em terrenos arrendados, pagos anualmente aos respectivos proprietários, no município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco, que somadas têm a capacidade instalada de geração total de aproximadamente 155 MW.

Estas centrais geradoras fotovoltaicas começaram a ser construídas em 03 de janeiro de 2021 e entraram totalmente em operação comercial no início de dezembro de 2023, conforme os despachos autorizativos da Aneel nº 4.733, 4.734, 4.735 e 4.736 do referido ano.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Operação de Autoprodução por Equiparação - RIMA Industrial S.A.

Em maio de 2024, a Belmonte Solar Holding S.A. ("BSH"), controladora da Belmonte I Parque Solar S.A. ("Belmonte I"), celebrou com a RIMA Industrial S.A. ("RIMA") contrato de compra e venda de ações com o objetivo de viabilizar um projeto de autoprodução de energia elétrica por equiparação, nos termos do art. 26 da Lei nº 11.488/2007 e da regulamentação aplicável da ANEEL.

A operação foi estruturada para que a RIMA, na condição de autoprodutora equiparada, pudesse consumir energia gerada pelas usinas fotovoltaicas do Projeto Belmonte, usufruindo dos benefícios regulatórios e tributários previstos para esse regime. O fechamento da transação ocorreu em 20 de agosto de 2024, após o cumprimento das condições precedentes e a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

A RIMA adquiriu 90% das ações ordinárias de emissão da Belmonte I, pelo valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), corrigido pelo IPCA até a data de fechamento, permanecendo a BSH como acionista controladora, titular de 10% das ações ordinárias e da totalidade das ações preferenciais classes A e B com direitos econômicos e prerrogativas específicas previstas no Acordo de Acionistas.

O Acordo de Acionistas foi celebrado na mesma data do fechamento, em 20 de agosto de 2024, como parte integrante da operação, e estabelece as regras de governança da Belmonte I e de suas controladas (Belmonte 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4). Por esse instrumento, a BSH manteve a gestão e condução das decisões estratégicas e operacionais, permanecendo responsável pela administração e operação das usinas do complexo.

Embora detenha a maioria das ações com direito a voto, a RIMA se obriga a acompanhar o voto da BSH nas matérias relevantes deliberadas em assembleia.

Unitização dos custos de construção da Usina Fotovoltaica de Belmonte I

Em 2024 foi finalizado o trabalho de estruturação do CADASTRO DA PROPRIEDADE da concessão do Parque fotovoltaico UFV Belmonte I - 155.001 kW, localizado no município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco, de propriedade da Belmonte I Parque Solar S.A., autorizado pelas REAs Aneel nº 7.927, 7.928, 7.929 e 7.930, de 25 de junho de 2019.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Unitização dos custos de construção da Usina Fotovoltaica de Belmonte I--Continuação

Belmonte I Parque Solar S.A. acima está conectada ao Sistema Interligado Nacional - SIN por meio do compartilhamento de instalações do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito juntamente com Belmonte II Parque Solar S.A., via Subestação Coletora SE UFV Belmonte - Aberta - 230-34,5 kV - 485 MVA, LT 230 kV UFV Belmonte - Bom Nome - 27,2 km (04P2) e o módulo de entrada de linha na Subestação Bom Nome em 230 kV, motivo pelo qual estas instalações de interesse restrito tiveram seus custos rateados na proporção da capacidade instalada de cada Parque, uma vez que estes bens fazem parte de um patrimônio coletivo, não podendo cada parque dispor individualmente de nenhum destes bens, cujo detalhamento é o seguinte:

Critérios e metodologia

Os critérios adotados na identificação, inventário, descrição, codificação e valoração dos ativos baseiam-se em princípios e procedimentos padronizados e aceitos, e levaram em consideração as exigências legais, estabelecidas pela ANEEL. Estes critérios foram adotados, mesmo sabendo que o preconizado no MCPSE é opcional para aproveitamentos de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica.

O cadastro da propriedade, foi estruturado considerando as premissas básicas preconizadas nas Instruções Gerais e nas Instruções de Cadastro Patrimonial do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE e a apropriação contábil prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, a exceção das taxas de depreciação dos bens. Todas as demais determinações exigidas pela Resolução Normativa nº 675/2015 e seu Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico- MCPSE foram aplicadas

Quanto às taxas de depreciação, sobre os valores unitizados para cada uma das unidades de cadastro optou-se por respeitar o prazo da concessão no cálculo da depreciação. Desta forma aplicou-se a taxa de depreciação calculada até o vencimento da concessão, em 24/06/2054, ou seja, restando 30 anos e 7 meses para os ativos com entrada em operação completa em 31/12/2023, equivalente a uma taxa média anual de 3,28%, desconsiderando a vida útil dos equipamentos e instalações.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Critérios e metodologia--Continuação

Os trabalhos incluíram os procedimentos a seguir:

Inventário dos Bens

Foram inventariadas as Unidades de Cadastro - UC das instalações que compõem o conjunto das instalações das Concessões, as quais foram possíveis o acesso físico, sendo identificadas e caracterizadas "in loco". Para as Unidades de Cadastro - UC inacessíveis fisicamente, foram cadastradas conforme informado pelo Concessionário e com dados coletados por meio de documentação.

Especificações Técnicas dos Ativos

Cadastradas, em planilha Excel, as especificações técnicas (atributos e informações complementares) coletada sem inventário físico ou da análise de projetos civis, elétricos e mecânicos dos parques, subestações, linhas de transmissão, diagramas, desenhos, mapas das instalações etc. e documentos contábeis.

Compatibilização Físico-Contábil dos Ativos - Base dezembro/2023

Foram conciliados os dados cadastrados com os registros contábeis do Ativo Imobilizado em Curso - AIC em 31 de dezembro de 2023 e conclusão da valoração das Unidades de Cadastro com a estruturação do Cadastro para a Capitalização dos custos.

Custo total do Investimento

Este trabalho determinou que os ativos totais registrados nas concessões dos parques fotovoltaicos Belmonte I totalizavam o montante no valor original contábil - R\$735.256.340 (Setecentos e trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais), sendo alocado o montante de R\$699.742.544 (seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) destinado ao Ativo Imobilizado em serviço - AIS e R\$35.513.796 (trinta e cinco milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e noventa e seis reais) destinado ao Ativo Intangível da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta um capital circulante líquido negativo de R\$34.313 (A Companhia apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$72.713 em 31 de dezembro de 2023).

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e evidenciam todas as divulgações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros ajustados para refletir a mensuração ao valor justo, conforme citado nas notas explicativa nº 19.

De acordo com o CPC 36 e IFRS 10 sobre Demonstrações Consolidadas, a Companhia Belmonte I Parque Solar S.A. é isenta de consolidar as Belmonte 1.1 Parque Solar S.A., Belmonte 1.2 Parque Solar S.A., Belmonte 1.3 Parque Solar S.A., Belmonte 1.4 Parque Solar S.A. em suas demonstrações financeiras, uma vez que a Belmonte Solar Holding S.A., que tem controle sobre ambas as Companhias, já procedeu à consolidação das Companhias em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2024.

A Belmonte I possui participação de 100% nas Companhias Belmontes 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, apresentando o investimento pelo método de equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras.

A Belmonte Solar Holding S.A., enquanto matriz de ambas as controladas, divulga os impactos financeiros e operacionais em seu conjunto consolidado de demonstrações financeiras, evitando assim a dupla consolidação e proporcionando uma visão clara da estrutura do grupo econômico em conformidade com os princípios contábeis aceitos.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em 06 de novembro de 2025.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (ii) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (iii) Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e (iv) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando: (i) Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (ii) Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e (iv) A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

3.2. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Mensuração do valor justo--Continuação

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

Os saldos bancários a descoberto representam contas correntes garantidas, as quais são apresentadas como parte de empréstimos e financiamentos de forma consistente com sua natureza de atividade de financiamento e não como parte de caixa e equivalentes de caixa uma vez que não há outras contas correntes mantidas junto à respectiva instituição financeira, as quais pudessem compensar o saldo devedor.

3.5. Instrumentos financeiros

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativos é celebrado e custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, e posteriormente mensurados pelo valor justo, sendo as variações contabilizadas no resultado, na rubrica "Resultado financeiro".

i) Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Grupo possuía saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários classificados a valor justo por meio do resultado.

Custo Amortizado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os ativos financeiros do Grupo classificados nesta categoria, compreendiam o contas a receber de clientes, e são mensurados pelo custo amortizado usando o método de juros efetivo, conforme CPC 48.

Passivos financeiros

ii) Classificação e mensuração

A Companhia possui passivos financeiros classificados na categoria de outros passivos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos e é determinada no reconhecimento inicial.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros--Continuação

ii) *Classificação e mensuração--Continuação*

Outros passivos financeiros: Os passivos classificados nessa categoria são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes serão classificados como passivos não circulantes).

iii) *Baixa de passivo financeiro*

A Companhia baixa os passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3.6. Imobilizado

São registrados ao custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros Resultados Operacionais" na Demonstração do Resultado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação estão atrelados ao prazo final da autorização para geração de energia datado de 24 de junho de 2054.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.7. Ativos intangíveis

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade. Os ativos intangíveis serão amortizados caso sua vida útil possa ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados de vida útil indefinida sendo sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica.

A amortização é calculada sobre os bens do ativo intangível em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas rubricas, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

3.8. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas:

- Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a parcela da base de cálculo que exceder a base de lucro presumido;
- Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota de contribuição social de 9%.

O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Devido ao regime tributário, não existe imposto de renda diferido.

3.9. Provisões

- (i) Provisões gerais: provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.9. Provisões--Continuação

- (ii) Provisões para litígios: a Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

No exercício findo de 2024, não possui nenhuma causa judicial classificada como de risco provável de perda. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Em caso de registro de provisões, serão revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Para o encerramento deste exercício e atualizado até a data da emissão desta demonstração financeira, a Companhia participava como ré somente em um litígio de cunho cível que o montante de R\$4.052 juntamente com 7 causas trabalhistas provenientes de subcontratados que performavam o montante de R\$1.628 todas classificadas como causas possíveis sem que houvesse envolvimento em outras causas classificadas como remotas ou prováveis.

3.10. Distribuição de dividendos

Dividendos complementares ou mínimo obrigatório serão registrados como passivo no exercício que for apurado lucro e houver aprovação em Assembleia de Acionistas ou por outro órgão competente da Administração da Companhia. Dividendos propostos pela Administração da Companhia, em consonância com a Lei das S.A., serão divulgados em nota explicativa.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novas normas e interpretações contábeis

4.1. Novos pronunciamentos contábeis vigentes em 2024

a) Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

A Companhia avaliou os impactos da adoção dessa norma e concluiu que não houve impactos relevantes em suas demonstrações financeiras.

4.2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o International Accounting Standards Board (IASB) e, conseqüentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões as normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos estão demonstrados a seguir:

a) IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras).

O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novas normas e interpretações contábeis--Continuação

4.2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não vigentes--Continuação

a) IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras--Continuação

Além disso, o IFRS 18 trouxe alterações de escopo restrito ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas.

b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período, uma entidade deve: (i) ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), (ii) não possuir títulos públicos e (iii) deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas publicadas em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Companhia está avaliando os possíveis impactos da adoção dessa norma, mas não espera impactos relevantes em suas demonstrações financeiras.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novas normas e interpretações contábeis--Continuação

4.2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não vigentes--Continuação

- c) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações financeiras, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

- d) Reforma Tributária sobre o Consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novas normas e interpretações contábeis--Continuação

4.2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não vigentes--Continuação

d) Reforma Tributária sobre o Consumo--Continuação

projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

e) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novas normas e interpretações contábeis--Continuação

4.2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não vigentes--Continuação

- e) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade--Continuação

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras.

5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados nos ativos e passivos, e as respectivas divulgações.

Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

- (i) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:* uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.
- (ii) *Mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros:* quando o valor justo de ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial não pode ser mensurado com base em preços cotados nos mercados ativos, o valor justo é mensurado com base em técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. Os inputs considerados nesses modelos são obtidos de mercados observáveis, quando possível. Nas situações em que esses inputs não podem ser obtidos de mercados observáveis, um grau de julgamento é necessário para estabelecer os respectivos valores justos. Os julgamentos associados incluem avaliação do risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas relativas a esses fatores poderiam afetar o valor justo dos instrumentos financeiro
- (iii) *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* a Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	831	1.723
Aplicações financeiras liquidez imediata (a)	2.120	-
	2.951	1.723

(a) As aplicações financeiras são compromissadas de liquidez imediata com taxa de remuneração de 90% do CDI, depositadas no Itaú.

Bancos e disponíveis rendem juros a taxas flutuantes baseadas em taxas diárias de depósitos bancários. Os depósitos a curto prazo são efetuados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas de depósito de curto prazo e tem por finalidade atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

7. Contas a receber

	31/12/2024	31/12/2023
Liquidação no mercado de curto prazo	-	2.145
Contas a receber não faturados (a)	6.819	-
Outras contas a receber (b)	1.523	-
	8.342	2.145

Com base em 31 de dezembro de 2024, praticamente a totalidade da energia gerada pela Companhia possui destinação para atender ao contrato de autoprodução por equiparação societária com um cliente.

(a) Referente ao reconhecimento de venda baseada competência do mês de geração da energia. Toda energia gerada no mês é liquidada até o oitavo dia útil do mês subsequente.

(b) Refere-se basicamente a valores a receber de indenizações por danos incorridos a uma estrutura metálica da usina solar.

Aging List	A vencer			Vencidos
	Até 90 dias	90-180 dias	acima 180 dias	
Contas a Receber	6.819	1.523	-	-

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

Imobilizado em serviço	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Unitização	31/12/2024
Máquinas e Equipamentos	478.487	-	-	-	218.213	696.700
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	334.055	-	-	(2.289)	(328.735)	3.031
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	10	10
	812.542	-	-	(2.289)	(110.512)	699.741
Terrenos (*)	12.233	-	-	(11.065)	(1.168)	-
	12.233	-	-	(11.065)	(1.168)	-
Total do imobilizado em serviço	824.775	-	-	(13.354)	(111.680)	699.741
Depreciação Acumulada	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Unitização	31/12/2024
Máquinas e equipamentos	(1.299)	(22.612)	-	-	(908)	(24.819)
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	(907)	(111)	-	-	908	(110)
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-
Total da depreciação acumulada	(2.206)	(22.723)	-	-	-	(24.929)
Total do Imobilizado	822.569	(22.723)	-	(13.354)	(111.680)	674.812

(*) Juntamente aos impactos da unitização de custos de construção das usinas fotovoltaicas, foi transferido o saldo de terrenos para melhor apresentação para a nota explicativa 10.

Imobilizado em serviço	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas e equipamentos	23.694	454.793	-	-	478.487
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	59.292	274.763	-	-	334.055
	82.986	729.556	-	-	812.542
Terrenos	13.081	326	(1.174)	-	12.233
	13.081	326	(1.174)	-	12.233
Total do imobilizado em serviço	96.067	729.882	(1.174)	-	824.775
Depreciação Acumulada	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas e equipamentos	-	(1.299)	-	-	(1.299)
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	(907)	-	-	(907)
Total depreciação acumulada	-	(2.206)	-	-	(2.206)
Total do Imobilizado	96.067	727.676	(1.174)	-	822.569

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia determinou as classificações dos ativos decorrentes do processo de Unitização, onde foram alocados 100% dos custos da construção das usinas fotovoltaicas em itens individualizados de imobilizado e intangível. Como um dos resultados do procedimento, foi segregado o saldo de Direito de uso anteriormente classificado dentro do imobilizado em curso.

Os critérios adotados na identificação, inventário, descrição, codificação e valoração dos ativos baseiam-se em princípios e procedimentos padronizados e aceitos, e levaram em consideração as exigências legais, estabelecidas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). Estes critérios foram adotados, mesmo sabendo que o preconizado no MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico) é opcional para aproveitamentos de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica.

Quanto às taxas de depreciação, sobre os valores unitizados para cada uma das unidades de cadastro optou-se por respeitar o prazo da concessão no cálculo da depreciação. Desta forma aplicou-se a taxa de depreciação calculada até o vencimento da concessão, em 24/06/2054, ou seja, restando 30 anos e 7 meses para os ativos com entrada em operação completa em 31/12/2023, equivalente a uma taxa média anual de 3,28%, desconsiderando a vida útil dos equipamentos e instalações.

9. Intangível

Intangível	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Unitização	31/12/2024
Uso do Bem Público	34.803	-	-	-	320	35.123
Servidões	1.222	-	-	-	(831)	391
Intangível em serviço	36.025	-	-	-	(511)	35.514
Amortização	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Unitização	31/12/2024
Uso do Bem Público	-	(1.248)	-	-	-	(1.248)
Servidões	-	(14)	-	-	-	(14)
Amortização acumulada	-	(1.262)	-	-	-	(1.262)
Total do Intangível	36.025	(1.262)	-	-	(511)	34.252

Intangível	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Uso do Bem Público	34.803	-	-	-	34.803
Servidões	1.105	117	-	-	1.222
	35.908	117	-	-	36.025

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Intangível--Continuação

O intangível nomeado de uso do bem público foi constituído mediante ao valor de aquisição da companhia que possuía os projetos com os direitos das aprovações regulatórias (contrato de autorização) de Central Geradora Fotovoltaica denominadas Belmonte 1-1 (Processo N° 48500.003080/2018-88), UFV Belmonte 1-2 (Processo N° 48500.003081/2018-22), UFV Belmonte 1-3 (Processo N° 48500.003082/2018-77), UFV Belmonte 1-4 (Processo N° 48500.003083/2018-11), pelo prazo previstos inicialmente de 35 anos.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia concluiu os registros contábeis decorrentes do processo de Unitização, onde foram alocados 100% dos custos da construção das usinas fotovoltaicas em itens individuais de imobilizado e intangível.

10. Direito de uso e passivo de arrendamento

A movimentação do passivo de arrendamento está demonstrada como segue:

Direito de uso	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial 1° janeiro	-	-
Transferência unitização	11.065	-
Adições	1.063	-
Baixas	(455)	-
Despesas de depreciação	(360)	-
Saldo final 31 de dezembro - não circulante	11.313	-

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

Passivo de arrendamento	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial 1º janeiro	12.079	12.119
Adições	722	-
Baixas	(613)	-
Pagamento	(1.065)	(962)
Juros sobre arrendamento	914	922
Saldo final 31 de dezembro	12.037	12.079
	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	1.041	1.001
Não Circulante	10.996	11.078
	12.037	12.079

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de 8,26%. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

A Companhia mantém contratos através de escrituras públicas de cessão do direito de uso de superfície celebrados com proprietários de imóveis rurais localizados no município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco, onde encontra-se seu parque fotovoltaico instalado e operando. Estes arrendamentos são pagos anualmente aos arrendatários destes terrenos, corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Mercado ('IGP_M') acumulado do respectivo ano. Estes pagamentos anuais correspondentes à competência do exercício subsequente são apresentados dentro do passivo circulante, enquanto, o passivo não circulante representa o montante estimado a valor presente até o final do prazo da concessão outorgada pela Aneel.

11. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais (*)	27.605	50.196
Retenções contratuais - Fornecedores nacional	8.383	20.390
Retenções contratuais - Fornecedores estrangeiro	3.316	3.316
Fornecedores provisões	2.723	-
	42.027	73.902

(*) A variação é decorrente ao menor volume de contratações de fornecedores após a finalização da construção do parque fotovoltaico em novembro de 2023. A expressiva variação de saldos também está atrelada às retenções contratuais previstas mediante a condicionantes atreladas ao cumprimento das entregas de serviços e/ou materiais atrelados ao processo que foram sendo finalizadas no decorrer do exercício.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Partes relacionadas

a) Remuneração da Administração

Durante os exercícios de 2024 e 2023, a remuneração da Administração da Companhia foi realizada diretamente pela coligada (ex-acionista direto) Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. Assim sendo, não houve remuneração do pessoal chave da Administração nesses exercícios pagos através da Companhia.

b) Transações entre partes relacionadas

As tabelas a seguir apresentam os valores totais das operações celebradas com suas partes relacionadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Partes relacionadas a Receber	31/12/2024	31/12/2023
Belmonte II Parque Solar S.A.	114.411	-
Eleia Comercializadora S.A.	209	3.220
Total ativo não circulante	114.620	3.220

Partes relacionadas a Pagar	31/12/2024	31/12/2023
Belmonte Solar Holding S.A.	2.884	8.582
Cobra Brasil Serviços Comunicação e Energia S.A.	714	-
Total passivo não circulante	3.598	8.582

c) Debêntures partes relacionadas a pagar

A Debêntures recebida diretamente da Cymi Construções e Participações para a Belmonte I, foi resultado de uma estratégia de grupo, onde foi liquidado o mútuo de maior proporção entre a sua controladora Belmonte Solar Holding e Cymi Construções e Participações e o valor aproximado desta mesma transação concedidos às Companhias Belmonte I e Belmonte II com o objetivo de obtenção e manutenção de capital de giro da Companhia.

	31/12/2023	Amortização		Captação	Juros	31/12/2024
		Principal	Juros			
Cymi Construções e Participações S.A.	-	-	-	157.460	674	158.134
Total passivo não circulante	-	-	-	157.460	674	158.134

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia, subscrito e integralizado é de R\$648.334 (seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil Reais) divididas em 439.194.095 (quatrocentas e trinta e nove milhões, cento e noventa e quatro mil e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas e 209.140.044 (duzentas e nove milhões, cento e quarenta mil e quarenta e quatro) ações preferenciais nominativas (“ações PN”), sendo 94.113.020 (noventa e quatro milhões, cento e treze mil e vinte) ações preferenciais classe A (“ações PNA”) e 115.027.024 (cento e quinze milhões, vinte e sete mil e vinte e quatro) ações preferenciais classe B (“ações PNB”).

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia, subscrito e integralizado é de R\$770.805 (setecentos e setenta milhões, oitocentos e cinco mil reais) divididas em 770.805.357 (setecentos e setenta milhões, oitocentos e cinco, trezentos e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, 100% detidas pela Belmonte Solar Holding.

Acionista	Classe de ações	%	Quantidade de Ações	Valor 31/12/2024
Belmonte Solar Holding	Ordinárias	10%	43.919.410	436.694
RIMA Industrial S.A.	Ordinárias	90%	395.274.685	2.500
	Total ações ordinárias	100,00%	439.194.095	439.194

Acionista	Classe de ações	%	Quantidade de Ações	Valor 31/12/2024
Belmonte Solar Holding	Preferenciais classe A	45%	94.113.020	94.113
Belmonte Solar Holding	Preferenciais classe B	55%	115.027.024	115.027
	Total ações preferenciais	100,00%	209.140.044	209.140
	Total ações e Capital Social		648.334.139	648.334

Acionista	Classe de ações	%	Quantidade de Ações	Valor em 31/12/2023
Belmonte Solar Holding S.A.	Ordinárias	100%	770.805.357	770.805
	Total	100%	770.805.357	770.805

Em 26 de abril de 2024, a Companhia registrou uma redução do Capital Social em razão de absorção dos prejuízos acumulados no montante de R\$1.286.927,00 com base na movimentação ocorrida, houve redução de 1.286.927 ações ordinárias nominativas, de classe única, com valor nominal realizado pelo Acionista Belmonte Solar Holding S.A.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

Em 06 de maio de 2024, a Companhia registrou uma redução de Capital Social em razão de capital social excessivo no montante de R\$157.458.641,00 com base na movimentação ocorrida, houve redução de 157.458.641 ações ordinárias nominativas, de classe única, com valor nominal realizado pelo Acionista Belmonte Solar Holding S.A.

Em 20 de agosto de 2024, a Companhia registrou um aumento de Capital Social através da integralização e subscrição de R\$36.274.350, divididas em 36.274.350 ações ordinárias nominativas, de classe única, com valor nominal realizado pelo Acionista Belmonte Solar Holding S.A.

Também em 20 de agosto de 2024, a Companhia realizou a conversão, sem alteração do valor do capital social, de 209.140.044 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia detidas pela acionista Belmonte Solar Holding S.A. em 209.140.044 ações preferenciais, sendo:

- (a) 94.113.020 (noventa e quatro milhões, cento e treze mil e vinte) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, ora criadas, cuja titularidade permanecerá com a acionista Belmonte Solar Holding S.A. ("Ações PNA"),
- (b) 115.027.024 (cento e quinze milhões, vinte e sete mil e vinte e quatro) ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, ora criadas, cuja titularidade permanecerá com a acionista Belmonte Solar Holding S.A. ("Ações PNB")

Concomitantemente ao fechamento da alteração do Contrato Social em 20 de agosto de 2024, foi finalizado o Acordo de Acionistas, onde A RIMA adquiriu 90% das ações ordinárias de emissão da Belmonte I, pelo valor de R\$2.500.000, permanecendo a BSH como acionista controladora, titular de 10% das ações ordinárias e da totalidade das ações preferenciais classes A e B com direitos econômicos e prerrogativas específicas previstas no Acordo de Acionistas.

b) Dividendos

O acionista tem direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, descontada a parcela referente à reserva legal, salvo determinação em contrário por unanimidade de votos dos acionistas presentes em Assembleia Geral. Não houve constituição de dividendos ao acionista no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 devido ao prejuízo apresentado no período.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Receita operacional

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecimento de energia	55.341	3.220
CCEE(*)	1.561	2.541
(-) ICMS	(3.883)	(266)
(-) PIS	(370)	(21)
(-) COFINS	(1.707)	(98)
	<u>50.942</u>	<u>5.376</u>

(*) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A sociedade entrou em operação comercial a partir de dezembro de 2023.

15. Custos operacionais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CCEE	(4.708)	-
Compra de energia	(898)	-
Custo de uso do sistema de transmissão	(10.202)	(1.640)
Contrato de operação e manutenção	(798)	(963)
Outros custos operacionais	(2.829)	(380)
Depreciação e amortizações	(24.345)	(2.206)
	<u>(43.780)</u>	<u>(5.189)</u>

Os custos operacionais são compostos principalmente pelos pagamentos mensais aos agentes de mercados elétrico divulgados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico e a depreciação do imobilizado, amortização do intangível e amortização do direito de uso.

16. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Pessoal	(1.046)	(226)
Aluguéis	(34)	(103)
Seguros	(3.410)	(66)
Serviços de terceiros	(2.395)	(479)
Taxas diversas e regulatórias	(721)	(5)
Outras despesas	(505)	(537)
	<u>(8.111)</u>	<u>(1.416)</u>

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Resultado Financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	201	-
	201	-
Despesas financeiras		
Resultado financeiro com Belmonte Solar Holding	(16.085)	-
Juros - Debêntures	(674)	-
Juros arrendamentos	(914)	-
Tarifas bancárias e outras	(399)	(344)
	(18.072)	(344)
Resultado financeiro	(17.871)	(344)

O resultado financeiro foi impactado principalmente pelos juros de mútuo recebidos de sua controladora Belmonte Solar Holding S.A. e pelos juros provenientes das Debentures com a sua parte relacionada Cymi Construções S.A. que permaneceu vigente na maior parte do exercício.

18. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024	31/12/2023
Corrente		
Imposto de renda	(1.164)	(62)
Contribuição social	(633)	(114)
Total do imposto de renda e contribuição social	(1.797)	(176)

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

Impostos correntes	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia + CCEE)	56.902	56.902	5761	5761
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	4.552	6.829	461	692
Receitas financeiras	201	201	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Base de cálculo total	4.753	7.030	461	692
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
Total	(1.164)	(633)	(62)	(114)

(*) A aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco e de capital exercidos pela Companhia.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado
Ativos Financeiros				
Caixa e equivalente de caixa (Nível 2)	2.951	-	1.723	-
Contas a Receber (Nível 2)	8.342	-	2.145	-
Partes relacionadas (Nível 2)	114.620	-	3.220	-
Passivos financeiros				
Fornecedores e retenções contratuais (Nível 2)	42.027	-	73.902	-
Partes relacionadas (Nível 2)	3.598	-	8.582	-
Passivos financeiros				
Debêntures (Nível 2)	158.134	158.134	-	-
Arrendamentos (Nível 2)	12.037	-	12.079	-

19.1. Gerenciamento de riscos

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia, que julga apresentar exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a) Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro celebrado. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia entende que apresenta recursos suficientes para honrar com as obrigações contraídas decorrentes da sua operação comercial e está regularmente adimplente com seus fornecedores.

A Companhia e seu acionista entendem que a captação de recursos financeiros de terceiros e/ou aportes de seu grupo controlador será necessário em decorrência do início de suas operações e vem monitorando periodicamente o momento oportuno para obter novos financiamentos intragrupo ou com terceiros.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.1. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Risco de mercado

A Companhia não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. O empréstimo bancário constituído pela Companhia no ano anterior já foi liquidado e possuía taxas pré-fixadas.

Risco de inflação - os gastos da Companhia são atualizados anualmente por índices de inflação.

Risco de captação - a Companhia e seu acionista buscam a captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

c) Riscos operacionais

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Risco técnico - a infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações devem ser suportados pela Companhia.

Riscos regulatórios - a Companhia, direta ou indiretamente, está sujeita à extensa legislação emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - a Companhia por meio de seu epecista adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os o ativo imobilizado, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.1. Gerenciamento de riscos--Continuação

d) Risco de liquidez

A Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e para que não quebre cláusulas contratuais com fornecedores. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas e cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial.

19.2. Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

Debentures: sujeitos às taxas pré-fixas, e variação do indexador CDI.

Arrendamentos: corrigidos monetariamente pelo IGP-M, dentre outras premissas contratuais.

20. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou captar endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira de médio prazo. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total do empréstimo de curto prazo (conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Belmonte I Parque Solar S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Eventos subsequentes

Em 1º de janeiro de 2025 a Companhia realizou o procedimento chamado “Dropdown” que consistiu no aumento de capital nas suas controladas Belmonte 1.1 Parque Solar S.A., Belmonte 1.2 Parque Solar S.A., Belmonte 1.3 Parque Solar S.A. e Belmonte 1.4 Parque Solar S.A. através da incorporação do imobilizado líquido que possuía na data base de 31 de dezembro de 2024, conforme valores demonstrados no quadro a seguir:

Descrição imobilizado	Saldo 31/12/2024	Registros em 01/01/2025	Saldo final em 01/01/2025
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2.921	(2.921)	-
Máquinas e Equipamentos	671.881	(671.881)	-
Móveis e Utensílios	10	(10)	-
Total Saldo imobilizado líquido	674.812	(674.812)	-

Descrição intangível	Saldo 31/12/2024	Registros em 01/01/2025	Saldo final em 01/01/2025
Servidões	377	(377)	-
Uso do Bem Público	33.875	(33.875)	-
Total Saldo intangível líquido	34.252	(34.252)	-

Total Saldo imobilizado e intangível líquido	709.064	(709.064)	-
---	----------------	------------------	----------

Descrição investimentos	Saldo 31/12/2024	Registros em 01/01/2025	Saldo final em 01/01/2025
Belmonte 1.1 Parque Solar S.A.	2	226.235	226.237
Belmonte 1.2 Parque Solar S.A.	2	227.842	227.844
Belmonte 1.3 Parque Solar S.A.	2	227.278	227.280
Belmonte 1.4 Parque Solar S.A.	2	27.709	27.711
	8	709.064	709.072

Alfonso Brunner Beamud
Diretor

Guilherme Rodrigues Matias
Contador
CRC-RJ 124.530/O